

Of.025/2020 – STIU-DF

Brasília, 16 de março de 2020.

Ilmo.Sr.

Luiz Eduardo Barata Ferreira

MD Diretor Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Nesta

Ref.: Prevenção a saúde do trabalhador.

Prezada Direção do ONS,

Diante ao agravamento da propagação da COVID-19 a Intersindical ONS vem solicitar a direção do ONS que sejam tomadas medidas adicionais àquelas que já foram implementadas na empresa a fim de que busquemos, principalmente, preservar a saúde de todos os trabalhadores, incluindo os terceirizados, trabalhar no sentido de evitar possível transmissão a população bem como garantir a continuidade das atividades, em especial as essenciais.

Assim a Intersindical ONS vem propor um conjunto de ações adicionais para que possamos enfrentar o momento grave pelo qual não só nosso país, mas toda a coletividade mundial atravessa.

Listaremos a seguir um conjunto de medidas que entendemos como adequadas a trabalharmos de forma preventiva e também para que possamos dar tranquilidade e segurança a todos os trabalhadores do ONS. Salientamos que nossas sugestões estão em consonância com o que vem sendo adotado por diversas empresas e também por vários governos estaduais e tem por principio buscar frear a escalada de transmissão da COVID-19 e assim evitar o colapso dos serviços de saúde bem como o aumento do número de mortes em decorrência da COVID-19, por mais que nosso país não apresente, até o presente dia 16/03/2020, nenhuma morte oficialmente reconhecida.

PROPOSTAS DA INTERSINDICAL ONS – para todas as bases do ONS:

- 1) Adotar o trabalho em home office a todos os funcionários que puderem adotar tal procedimento, dando preferência àqueles que são considerados como de maior risco (histórico de doenças cardíacas, diabetes, doenças respiratórias, renais, trabalhadores acima de 60 anos, grávidas e outros trabalhadores que possam ser classificados como de grupos de risco a partir de avaliações de nosso serviço médico). Essa condição de trabalho também deve ser adotada para aqueles que utilizam o serviço de transporte público, sejam trabalhadores próprios ou terceirizados e também aos trabalhadores que, por conta da paralização de aulas, tenham filhos que exijam cuidados;
- 2) Adoção de regime de rodízio de trabalhadores: Na medida que não for possível o trabalho em home office que a empresa busque, adicionalmente, reduzir os quadros utilizando rodízio de equipes. Entendemos que tal medida pode ser utilizada principalmente em equipes que tenham a dificuldade de trabalhar em condição de home office e permitirá menor exposição ao risco de contágio;
- 3) Flexibilização de horário de entrada e saída de forma a evitar que os trabalhadores próprios e terceirizados tenham de se deslocar ao ONS em horário de pico e com isso evitem o risco no uso do serviço de transporte público;



- 4) Em específico para a base Rio de Janeiro que a empresa, na medida que tenha o levantamento de quantas vagas de garagem serão disponibilizadas diariamente por conta das ações de home Office e rodízio, possam permitir que o mesmo número de vagas que serão liberadas possam ser utilizadas por trabalhadores que utilizam o serviço de transporte público e, nesse caso, seja dado preferência para as pessoas que são consideradas dos grupos de risco;
- 5) Fornecer e orientar os funcionários terceirizados, que trabalham na higienização de banheiros, luvas descartáveis e máscaras para utilização durante o trabalho de higienização e também observar os procedimentos adequados para o descarte de tais itens de proteção;
- 6) Continuar o processo de divulgação de informações na intranet, e-mail e intensificar a divulgação por outros meios que puderem ser utilizados como mensagens SMS para os celulares dos trabalhadores. Que as equipes médicas do ONS que já vem atuando nesse sentido possam intensificar o processo de informação e divulgação a todos os trabalhadores.

Em um momento grave tal qual atravessamos é de suma importância trabalharmos de forma preventiva para evitar o agravamento da situação. As medidas aqui sugeridas podem ser ampliadas ou alteradas à medida que percebemos a evolução dos acontecimentos e a intersindical se coloca prontamente aberta a discutir os pontos propostos bem como outros que sejam necessários.

Evidentemente que as medidas sugeridas irão impactar em questões relativas ao intervalo de horário de trabalho de cada trabalhador e mesmo em condição de banco de horas mas diante a um quadro que hoje já é preocupante e, levando em conta que as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro já tem transmissão comunitária da COVID-19, entendemos ser prioritário garantir a segurança e a saúde de todos os trabalhadores do ONS e assim tais situações relativas aos horários de trabalho precisam ser flexibilizadas e admitidas por parte da empresa a não contabilização de períodos negativos em banco de horas pois o que é mais importante nesse momento é evitar o risco de aumento exponencial da propagação da COVID-19, fato que afetará a todos indistintamente.

Dessa forma a intersindical se coloca a disposição para mantermos um canal aberto para, a qualquer momento, discutirmos as propostas sugeridas bem como outras que se fizerem necessário e aproveitamos para solicitar, por gentileza, que a empresa possa emitir resposta com urgência, aos pleitos da categoria.

Cordialmente,



Ailton Andrade

Diretor Executivo de STIU-DF e coordenador da Intersindical ONS

C. Cópia:

Álvaro Fleury Veloso DA Silveira – DTA

Francisco José Arteiro De Oliveira - DPL

Jaconias Aguiar - DAC

Pablo Espindola da Silva Borges – Relações Sindicais do ONS

Sinval Zaidan Gama - DOP